



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 53, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Recomenda que o diretor-geral aprove as solicitações de afastamento para licença capacitação dos servidores: Fabio Junior Nunes, Gizelli Christine Broring Silva De Lima e Lucia Helena Baggio Martins.

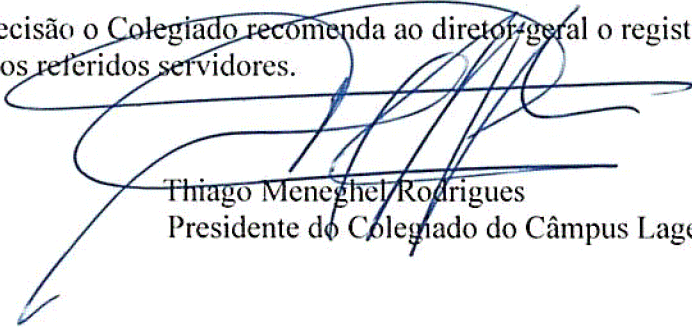
O DIRETOR-GERAL, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

Aprovar os pedidos de afastamento para licença capacitação dos servidores relacionados:

- Fabio Junior Nunes de 01/03/2020 a 30/04/2020;
- Gizelli Christine Broring Silva De Lima de 01/02/2020 a 01/03/2020;
- Lucia Helena Baggio Martins de 10/02/2020 a 30/04/2020.

Conforme esta decisão o Colegiado recomenda ao diretor-geral o registro de parecer favorável ao afastamento dos referidos servidores.


Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Prof. Thiago Meneghel Rodrigues
Matricula SIAPE 1823535
DIRETOR GERAL
Câmpus Lages do IFSC
Protocolo nº 506, DCU de 04/02/2016